



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 095 /2018

À Câmara Municipal de Jaguariúna

Antonio Araújo Cavalcante, filho de João Evangelista Cavalcante e Maria Araujo Cavalcante, é natural de Guarulhos, casado e pai de 04 (quatro) filhos.

Formado em Tecnólogo de Policia Ostensiva e Preservação da Ordem Policia Militar do Estado de São Paulo, o Senhor Antonio Araújo ingressou aos 18 anos, em 1987, na Força Aérea Brasileira onde serviu por um ano na base Aérea de Cumbica em São Paulo; em março de 1988 ingressou nas fileiras da Instituição Policia Militar do Estado de São Paulo, onde iniciou sua carreira de soldado no 4º BPM/I pelo Município de Bauru SP.

Trabalhou no 15º BPM/M no Município de Guarulhos SP, no 1º BPTRAN em São Paulo, no Copom- Centro de Operações da Policia Militar de São Paulo, sendo transferido em 1990 para o 36º BPM/I sediado em Limeira, e classificado no Município de Araras, onde permaneceu até 2004, onde foi promovida a Graduação de Cabo PM, sendo classificado no 3º BPM/M da Região de Jabaquara e Congonhas em São Paulo, e em 2011 foi transferido para o 26º BPM/I em Mogi Guaçu e classificado no município de Itapira, onde permaneceu até 2013; lá foi convocado para freqüentar o Curso Superior de Tecnólogo da Policia Ostensiva E preservação da Ordem Pública, pela escola Superior de Sargentos, onde foi promovido a Graduação de 3º Sargento no mês de abril de 2014.

Após trabalhar no Batalhão Copa e na área Central da Capital de São Paulo, foi classificado no 36º BPM/I no Município de Embu das Artes, e em 2015 foi transferido o 10º BPM/I em Limeira, onde foi promovido a Graduação de 2º Sargento PM, foi transferido para 26º BPM/I em Mogi Guaçu, sendo classificado em 10 de abril de 2017 no 1º Pelotão de Policia Militar sendo sediado neste Município, onde permanece até os dias de hoje Policial Militar, pelo exemplar serviço prestado ao Município de Jaguariúna.

O 2º Sargento da PM Antônio Araújo Cavalcante escolheu esta cidade, como sua cidade para residir; encerrar a carreira na Policia Militar, e daí então desfrutar de uma merecida aposentadoria, aproveitando todos os

benefícios que este Município pode lhe proporcionar como forma de gratidão,por tudo que tem feito para o nosso bem.

Orgulha-se o Município de Jaguariúna pelo profissionalismo, Competência, determinação, honestidade e pelo trabalho árduo e incansável que este Militar honrou suas funções no Estrito cumprimento do dever.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Assim, esta Casa Legislativa, quer traduzir o sentimento de todos os Jaguariunenses que mantêm a esperança e confiança nos profissionais da Segurança Pública.

Diante do exposto, apresento à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor ao Policial Militar Sargento Antônio Araújo Cavalcante, pelo belíssimo trabalho prestado no Município de Jaguariúna.** Havendo aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada 26º **Batalhão** da **Polícia Militar** em **Mogi Guaçu**, que certamente transmitirá nosso agradecimento e gratidão ao homenageado.

Secretaria da Câmara Municipal, 10 de setembro de 2018.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADORA INALDA LÚCIO DE BARROS SANTANA

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO

VEREADOR TAÍS CAMELLINI ESTEVES

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 11 de setembro 2018.

Secretaria da Câmara Municipal, 13 de setembro de 2018

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente